

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA

ATA Nº 38/2022

Data: 05/10/2022

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
x	Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann		Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pela Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h, com aprovação a ata da semana anterior, dia 28/09.

2. Na sequência, foram realizados informes e a Conselheira Nathalia comentou sobre o recebimento de resposta do PREVIMPA no processo dos resultados dos investimentos acerca de questionamentos formulados anteriormente, via e-mail. O Presidente Adriano relatou sua participação no ato de 25 anos do PREVIMPA, ocorrido na terça-feira, dia 04/10, trazendo informações sobre conversa realizada na ocasião acerca da retomada das reuniões presenciais. O tema foi submetido à debate entre os conselheiros e formou-se consenso pela manutenção das reuniões no formato on-line considerando que os membros estão em prédios diferentes. Ficou alinhada a possibilidade de pensar no assunto num segundo momento, talvez quando apreciado o pedido de liberação de turno, conforme proposta apresentada para alteração da legislação.

3. Passados aos itens de pauta, foi apresentada pelo Presidente Adriano a proposta de parecer a ser enviado ao CAD sobre o PL em tramitação que altera composição e competência dos conselhos. Sobre o tema, foi deliberada a necessidade de encaminhamento de pedido formal pelo CAD acerca da manifestação, bem como de convite para participarmos da reunião daquele colegiado sobre o tema. Quanto ao mérito, não houve nenhuma objeção por parte dos conselheiros.

4. Após, falou-se novamente sobre a proposta para adequação da legislação que está sendo formatada pelo Conselho e a possibilidade de seu encaminhamento formal à Direção-Geral. Na deliberação sobre o tema do encaminhamento, o conselheiro Mário, após apresentar algumas sugestões, absteu-se de votar e os demais não apresentaram manifestação em contrário, sendo debatidas apenas algumas sugestões de redação.

5. Por fim, o Conselheiro Carlos Hoffmann informou aos presentes que, em virtude de nomeação para outro cargo público, será exonerado, a pedido, a contar de 07/10, razão pela qual, deixará de integrar o Conselho Fiscal.

6. A reunião encerrou-se às 15h20min.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann, Conselheiro(a)**, em 06/10/2022, às 18:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 06/10/2022, às 21:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 11/10/2022, às 13:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 13/10/2022, às 13:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 13/10/2022, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 13/10/2022, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 13/10/2022, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20738957** e o código CRC **32D3CB39**.
